



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

**EDITAL 007/2025 – RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS E ÁREAS E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROJETO APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CAEd/PROGRAD/UFSM**

Comunicada a abertura das inscrições para a seleção de bolsista na área de **Psicologia (02 vagas)**, **Enfermagem (01 vaga)**, **Serviço Social (01 vaga)** e **Terapia Ocupacional (01)**. A bolsa é vinculada ao projeto **Aprendizagem e Formação Continuada na Educação Superior**, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 059492. O(a)s candidatos selecionados serão chamado(a)s de acordo com a necessidade da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) e disponibilidade de recursos.

**Inscrições:**

Poderão se inscrever o(a)s **acadêmico(a)s regularmente matriculado(a)s em cursos de pós-graduação da UFSM**, com graduação em **Psicologia, Enfermagem, Serviço Social e Terapia Ocupacional**.

- Período de inscrição e envio da documentação: **até 25 de maio de 2025 (23h59min)**;
  - Local de entrega dos documentos exigidos: **somente pelo e-mail [caed@ufts.m.br](mailto:caed@ufts.m.br)** (favor salvar o endereço de e-mail nos contatos para evitar que a mensagem vá para a pasta *spam*);
  - Enviar mensagem de e-mail contendo título com as seguintes informações: EDITAL 07/2025 - PÓS-GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO, com os documentos exigidos em anexo;
  - Os documentos deverão ser enviados **em arquivo único, em formato pdf, na ordem descrita no item “Documentos exigidos”**;
  - O(a) candidato(a) deverá informar, pelo e-mail [caed@ufts.m.br](mailto:caed@ufts.m.br), quando possuir alguma deficiência que o(a) faça precisar de auxílio especializado no momento da entrevista;
  - **Documentos exigidos:**
    - Comprovante de vínculo com a pós-graduação da UFSM;
    - Cópia do diploma na área concorrida;
    - Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação, correspondente à região de atuação (RS);
    - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
    - Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
    - Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
    - Proposta de minicurso, palestra ou roda de conversa (Anexo D);
    - Proposta de Grupo ou Oficina relacionados a temáticas sobre Educação e Saúde Mental (Anexo E);
    - Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo F);
    - Termo de ciência de produção de materiais preenchido (Anexo G);
    - Currículo *Lattes* (2020 a 2025), com cópia digital de todos os documentos **citados no anexo F**. Os demais documentos do *Lattes* não precisam ser enviados.
    - Carta/texto sobre participação/atuação como voluntário ou efetivo em projetos

e ações de acolhimento a desastres, crises ou acidentes.

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento do envio.**

#### **Cronograma:**

- Inscrições e envio da documentação: **até 25 de maio de 2025 (23h59min);**
- Avaliação do currículo - etapa eliminatória: **26 e 27 de maio de 2025;**
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa: **28 de maio de 2025;**
  - Período de recurso (Anexo H): **29 de maio de 2025 (23h59min);**
  - Resultado dos recursos e listagem final do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa, contendo o dia e o horário das entrevistas on-line: **30 de maio de 2025;**
  - Entrevistas on-line: **02 e 03 de junho de 2025** - etapa eliminatória;
  - Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s após as entrevistas: **04 de junho de 2025;**
- Período de recurso (Anexo H): **05 de junho de 2025 (23h59min);**
- Divulgação do resultado final: **06 de junho de 2025;**
- Previsão para o início das atividades da bolsa: **09 de junho de 2025.**

#### **Divulgação dos resultados:**

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) ([www.ufsm.br/caed](http://www.ufsm.br/caed)), na seção “Editais”.

#### **Critérios de seleção:**

<b>ETAPAS</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>
Análise do currículo: - etapa eliminatória;	10,0
Entrevista on-line: - etapa eliminatória; - serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem nota igual ou superior a 06.	10,0

- Análise do currículo:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Experiência profissional	6,0
Pesquisa e produção acadêmica	3,0
Formação	1,0

\* Documentos listados no *Lattes* e não comprovados, não serão pontuados.

- Entrevista:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções educacionais, pedagógicas e clínicas).	5,0
Conhecimentos e clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes na Educação Superior e na Educação Profissional e Tecnológica e suas especificidades.	3,0
Coerência na sustentação da proposta de minicurso/palestra/roda de conversa/grupo/oficina.	2,0

#### **Atribuições do bolsista:**

- Atuação em ações de acolhimento psicossocial para os estudantes envolvidos no acidente com ônibus da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), na cidade de Imigrante-RS, no dia 04 de abril de 2025.
- Trabalho interdisciplinar com as demais subdivisões da CAEd (Apoio à Aprendizagem, Acessibilidade e Ações Afirmativas Sociais, Étnico-raciais e Indígenas).
- Possibilidade de atuação em demais projetos em unidades parceiras da CAEd, com ações relacionadas às demandas dos respectivos setores.
- Execução de outras tarefas de mesma natureza, e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- Cumprimento da carga horária de 20 horas semanais, em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto.

#### **Do recurso:**

O recurso, quando necessário, deve ser apresentado dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, por meio do preenchimento do ANEXO H, que deve ser enviado para o e-mail [caed@ufts.br](mailto:caed@ufts.br)

#### **Disposições gerais:**

Ao se inscreverem para o processo seletivo, o(a)s candidato(a)s assumem conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- só poderá assumir a bolsa o(a) candidato(a) que, na data de início das atividades (09 de junho de 2025), estiver REGULARMENTE matriculado em curso de pós- graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);
- a classificação será divulgada por área de formação;
- a comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do(a) candidato(a);
- os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;

- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.500,00 mensais, pago até o dia 10 do mês subsequente às atividades;
  - a bolsa tem previsão de início em 09 de junho de 2025, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa, encerre-se o vínculo do bolsista com a pós-graduação da instituição ou não haja disponibilidade de recursos financeiros;
    - as atividades serão predominantemente de caráter presencial;
    - o edital terá duração até o final do segundo semestre de 2025, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
    - a bolsa terá duração de 01 semestre, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, aliada à disponibilidade de recurso financeiro e à necessidade do setor;
    - o(a)s candidato(a)s suplentes e cadastro reserva poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro;
    - os casos obscuros, omissos ou não previstos neste edital, serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 15 de maio de 2025.

## ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

### EDITAL INTERNO Nº 07/2025

DADOS PESSOAIS	
<b>NOME:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	/ / .
<b>CPF:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>E-MAIL*:</b>	
<b>TELEFONE: ( )</b>	
DADOS DA FORMAÇÃO ACADÉMICA	
<b>ÁREA DE INSCRIÇÃO NO EDITAL:</b>	
<b>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO:</b>	
<b>MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:</b>	
<b>ANO E SEMESTRE PREVISTOS PARA A CONCLUSÃO/DEFESA:</b>	
<b>FORMAÇÃO(ES) EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO:</b>	
<b>POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO**: ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
DADOS DE ENDEREÇO	
<b>RUA/AVENIDA:</b>	
<b>NÚMERO:</b>	
<b>NOME DO EDIFÍCIO (SE HOUVER):</b>	
<b>BAIRRO:</b>	
<b>CIDADE:</b>	
<b>ESTADO:</b>	
<b>CEP:</b>	
DADOS BANCÁRIOS	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	
<b>NOME DA AGÊNCIA:</b>	
<b>CONTA CORRENTE***:</b>	

\*preferência pelo e-mail institucional ([acad@ufsm.br](mailto:acad@ufsm.br)).

\*\* a título de informação. Não é requisito para se realizar a inscrição no edital.

\*\*\*Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O(a) candidato(a) precisa ser o(a) titular da conta bancária informada, devendo ser conta corrente.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR**  
**EDITAL INTERNO Nº 07/2025**

Eu, \_\_\_\_\_,  
orientador(a) do/da acadêmico(a) \_\_\_\_\_  
no curso de \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_, declaro ter  
ciência de que o/a acadêmico(a) estará cumprindo 20 horas de atividades semanais  
vinculadas ao Projeto **Aprendizagem e Formação Continuada na Educação Superior**, da  
Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd, durante o restante do ano de 2025.

Santa Maria-RS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) orientador(a)

**ANEXO C – DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

**EDITAL INTERNO Nº 07/2025**

Eu, \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades, propostas no projeto **Aprendizagem e Formação Continuada na Educação Superior**, durante o restante do ano de 2025.

Santa Maria-RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO D – MINUTA DE MINICURSO, PALESTRA OU RODA DE CONVERSA  
EDITAL INTERNO Nº 07/2025**

**TÍTULO:**

**Minicurso ( )**  
**Palestra ( )**  
**Roda de conversa ( )**

**Ministrante:**

**Carga-horária (mínimo de 02 horas):**

**Objetivos:**

**Ementa/pontos a serem trabalhados:**

**Referências:**

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO E – MINUTA DE GRUPO OU OFICINA  
EDITAL INTERNO Nº 07/2025**

**TÍTULO:**

**Grupo ( ) Oficina ( )**

**Ministrante:**

**Proposta:**

**Objetivos:**

**Público-alvo:**

**Metodologia:**

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO F – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**EDITAL INTERNO Nº 07/2025**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ÁREA DO EDITAL:** \_\_\_\_\_

<b>Item</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota</b>
Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).	0,50 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Experiência/atividades na Educação Básica, Educação Superior e Educação Profissional e Tecnológica (docência, estágio extracurricular, monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada).	0,5 por atividade com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Palestras/minicursos/oficina/roda de conversa <u>ministradas</u> , orientação, participação em bancas ou em processos seletivos.	0,2 por atividade (máximo de 8)	1,6	
Participação em projetos de pesquisa/extensão ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde.	0,3 por projeto (máximo 04 projetos)	1,20	
Apresentação de trabalhos em eventos	0,1 por apresentação (máximo 04 apresentações)	0,4	
Publicação em revistas ou livros	0,4 por produção (máximo 03 produções)	1,20	
Publicação em anais de eventos	0,2 por produção, (máximo 03 produções)	0,6	
Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, concluída.	1,0	1,0	
<b>Total:</b>	10,0	10,0	

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO G - TERMO DE CIÊNCIA DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS**

**EDITAL INTERNO Nº 07/2025**

Eu, \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, declaro ter ciência de que os materiais (digitais, impressos ou gravados) produzidos e/ou realizados como atividade da bolsa na Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd/PROGRAD) serão de propriedade da CAEd/PROGRAD.

Santa Maria-RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO H – FORMULÁRIO PARA RECURSO EDITAL

### INTERNO Nº 07/2025

À Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) - Comissão de Seleção Edital  
Interno 007/2025.

Assunto: **Revisão de resultado**

Eu\*, \_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_,  
RG:\_\_\_\_\_, inscrito(a) no edital de seleção de bolsas do Projeto  
**Aprendizagem e Formação Continuada na Educação Superior**, da Coordenadoria de  
Ações Educacionais (CAEd), venho requerer revisão do resultado da seleção de bolsas,  
considerando-se a seguinte exposição de motivos (insira mais linhas no verso, se necessário):  
.

Santa Maria-RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

\*Inserir o nome LEGÍVEL do(a) subscritor(a) do recurso.